

**PORTARIA N.º 1311/2024 - REITORIA/UNESPAR**

**Concede gratificação por insalubridade de grau médio à professora Mirian Dayane Cohls de Amorim, lotada no *Campus* de União da Vitória.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei nº 10.692, de 27 de dezembro de 1993, que tem como base a Portaria n.º 3.214, de 08/06/78, que definiu as Normas Regulamentadoras - NRs 15 e 16, e seus anexos, e o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade expedido pela Divisão de Perícia Médica, contido no protocolo nº 22.728.958-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder gratificação por insalubridade de grau médio, à professora Mirian Dayane Cohls de Amorim, RG nº 9.XXX.744-0/PR, lotado no *Campus* de União da Vitória, a partir de 03/10/2024.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 22 de outubro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**